

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL AS EMPRESÁRIAS CONFORME LISTA CONTANTE NO ANEXO I, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Teresa Maciel, nos termos do Decreto Legislativo nº 442/2009, às Empresárias, conforme lista constante no ANEXO I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

TEREZINHA DE JESUS PICÃO
LEONI BEATRIZ DE SIQUEIRA
FATIMA LOPES DEFANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, À CBPM ANA CARINA OLIVEIRA CARVALHO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo n.º 173/1990, à CBPM Ana Carina Oliveira Carvalho, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados à sociedade boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR RODRIGO CARDOSO FURLAN, À ADVOGADA MARIA MACHADO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA RORAIMENSE.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan, nos termos do decreto legislativo nº 1.203/2023, à advogada Dra. Maria Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Advocacia Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL A SRA. KESYA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Tereza Maciel a Sra. KESYA FARIAS, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TEREZA MACIEL AS SRAS. TAMARA TORRES, IARA LOURETO CALHEIROS, ANTONIA ALVES DOS SANTOS, DENISE VITAL DA SILVA E PAULA ADRIANA DE SOUZA EVANGELISTA.

O PRESIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mé-